

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO (CLJR)

PARECER Nº 172/2017

ASSUNTO: Projeto de Lei n. 4.672/17 - Altera o § 1º do art. 1º da Lei n. 7.428 de 10 de janeiro de 2017, ao tempo em que autoriza a suplementação de crédito e reduz o valor da dotação orçamentária que menciona.

AUTORIA: Executivo Municipal

RELATOR: Otaviano Marques de Amorim

RELATÓRIO

Conforme indicado na mensagem n. 88 de 2017, que acompanha o PL em análise, pretende-se suplementar o repasse financeiro ao Sindicato do Comércio de Patos de Minas, para o desenvolvimento do Projeto ODONTOSESC.

Aprovada a suplementação, os recursos previstos atingirão o montante de R\$17.860,00 (dezessete mil oitocentos e sessenta reais).

Ademais, o PL possui legitimidade quanto a sua iniciativa, prevê a fonte de recursos e trata de matéria típica de lei ordinária.

PARECER

Considerando o teor e a justificativa do Projeto de Lei, em especial o cumprimento dos requisitos de iniciativa, tipo legal e a indicação da fonte de recursos; evidencia-se a constitucionalidade, legalidade e o atendimento do Regimento Interno da Câmara.

VOTO

Ante as razões expostas, manifestamos pela aprovação do PL.

Patos de Minas – MG, 22 de novembro de 2017.

Vereador OTAVIANO MARQUES DE AMORIM
Presidente - Relator

Vereadora MARIA DALVA DA MOTA AZEVEDO - DALVA MOTA
Membro

Vereador ISAIAS MARTINS DE OLIVEIRA
Membro